



# Revisão da Estrutura Tarifária

CP 04/2021

AP 02/2021

# Revisão Estrutura Tarifária SABESP

- Seminário: out/18 – dez/18
- Diretrizes para revisão: Deliberação ARSESP nº 866, de 03 de maio de 2019
- Consulta Pública: 09/02 – 10/03
  - NT.F-0006-2021
  - Memória de cálculo e Simulador
  - Ofícios gerais

# Modelo de Cálculo

Discriminação	Componentes da Fórmula	Valor Presente	Ciclo Tarifário - R\$ (Out/20)			
			2020	2021	2022	2023
Volume (A+E) - (1.000 m³)	VF		3.422.527.133	3.499.826.987	3.577.791.057	3.654.244.476
(+) Receita Requerida Direta -> Tarifária	RRD	56.489.127.523	16.569.494.050	16.943.726.136	17.321.173.894	17.691.308.131
(+) Receitas Alternativas	RA	493.251.819	149.270.351	149.270.351	149.270.351	149.270.351

**Receita = Despesas**

(-) Juros Obras Andamento Regulatório	JOAR	620.596.167	154.386.129	212.503.479	173.938.948	216.164.674
(-) Ajuste compensatório	AJC	-237.289.537	-64.130.312	-69.327.911	-74.946.762	-81.021.006
(-) Variação do Capital de Giro	VarWK	86.086.500	16.594.632	29.306.460	34.624.834	24.928.934
(-) Base de Capital Inicial	BRL0	55.504.413.416	-	-	-	-
(+) Base de Capital Final	BRLT	50.140.989.219	-	-	-	68.481.289.677
= Livre Fluxo de Caixa + Bdk		-55.504.413.416	1.898.350.525	1.209.950.817	1.913.728.103	69.925.322.250
= Livre Fluxo de Caixa + Bdk (Descontados)		-55.504.413.416	1.756.028.857	1.035.328.575	1.514.767.435	51.198.288.549

Valor Presente Líquido =  
Taxa Interna de Retorno (TIR) = 8,10%

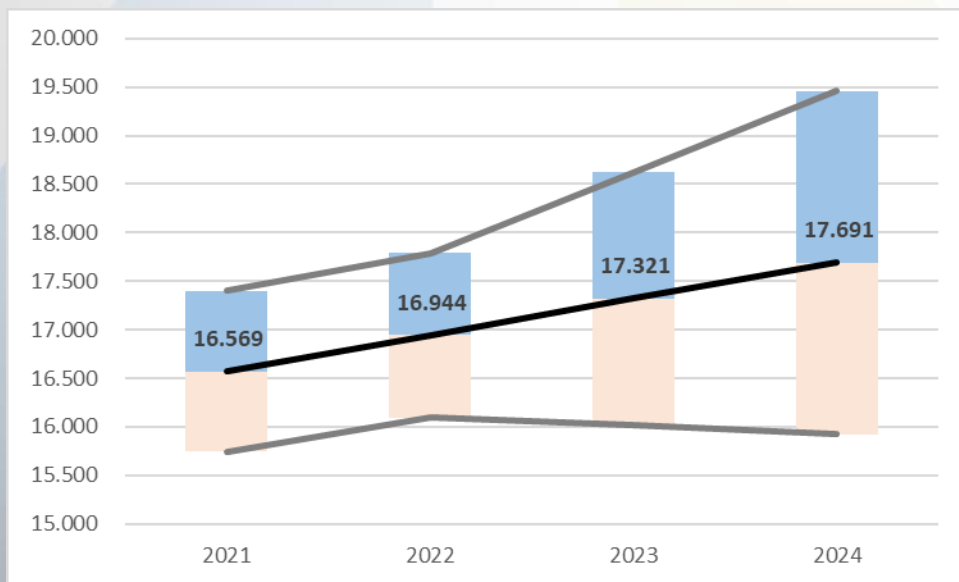
Calcular P0

Tarifa Média  
Máxima - P0 (R\$ /  
m3)  
4,8413

# P0 para o ciclo 2021-2024

- **R\$ 4,8413**

- Deverá ser ajustado pelo IPCA acumulado entre out/20 e fev/21, no momento de publicação da deliberação
- Também será ajustado pelo valor a ser apurado para o IGQ no ano de 2020
- Neste ciclo, excepcionalmente, a Arsesp adotará um mecanismo de **regulação por receita**, diante das extensivas mudanças propostas na estrutura tarifária



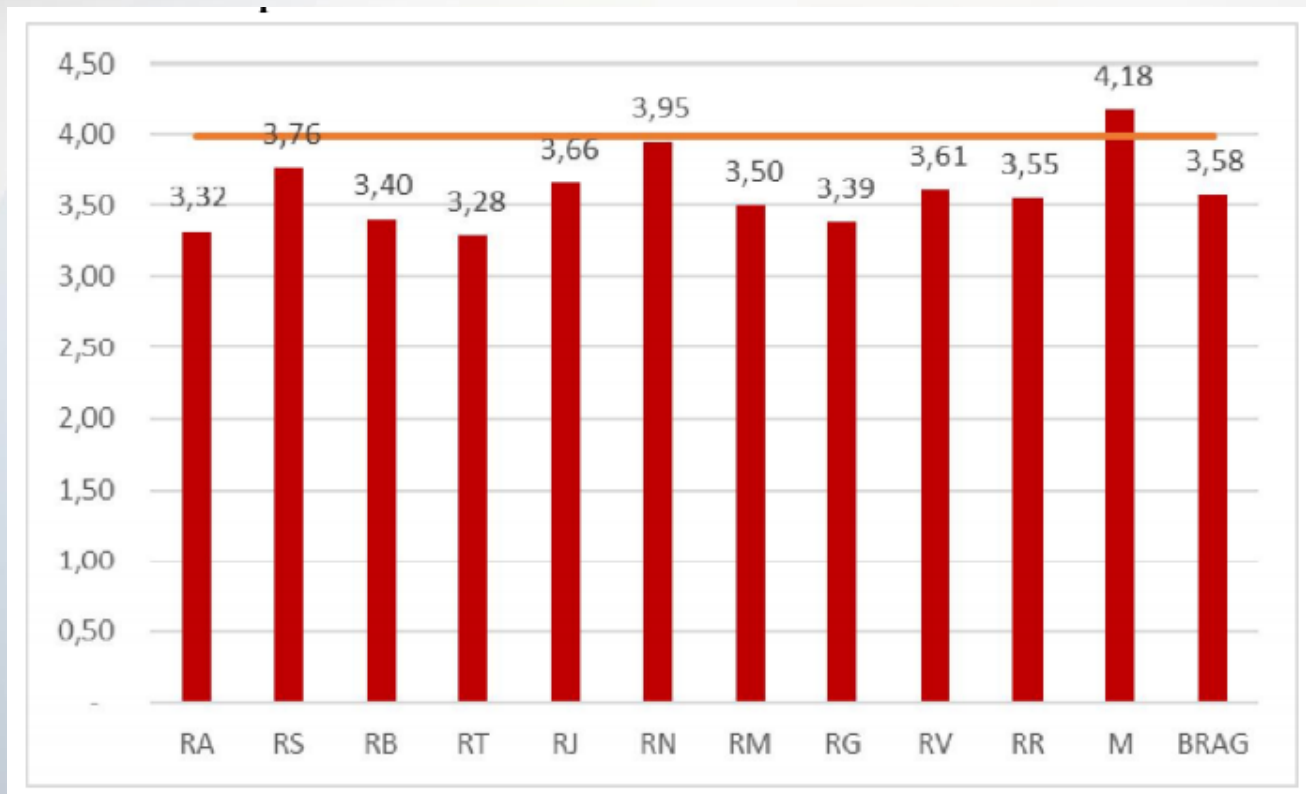
- Bandas distintas ao longo do ciclo:
  - 2021: 5%
  - 2022: 5%
  - 2023: 7,5%
  - 2024: 10%
- Cálculo da receita no ano civil
- Repasse às tarifas dos valores que extrapolem as bandas nas RTAs
- Receita recalculada, considerando Fator X, IGQ e ajustes compensatórios

# Estrutura Tarifária Vigente

- Decreto Estadual 41.446/1996
- Deliberação ARSESP nº 1.021, de 15 de julho de 2020
  
- Tarifa volumétrica
- Consumo mínimo de 10 m<sup>3</sup>/mês
- Seis tabelas tarifárias (região)
- Tarifa de água e esgoto: iguais ou esgoto como 80% da tarifa de água
- Seis categorias: Residencial Normal; Residencial Social; Residencial Favela; Comercial/Industrial/Pública sem contrato; Comercial: Entidades de Assistência Social; Pública com contrato
  - Tarifas de demanda firme não são regulatórias
- Quatro ou cinco faixas com progressividade

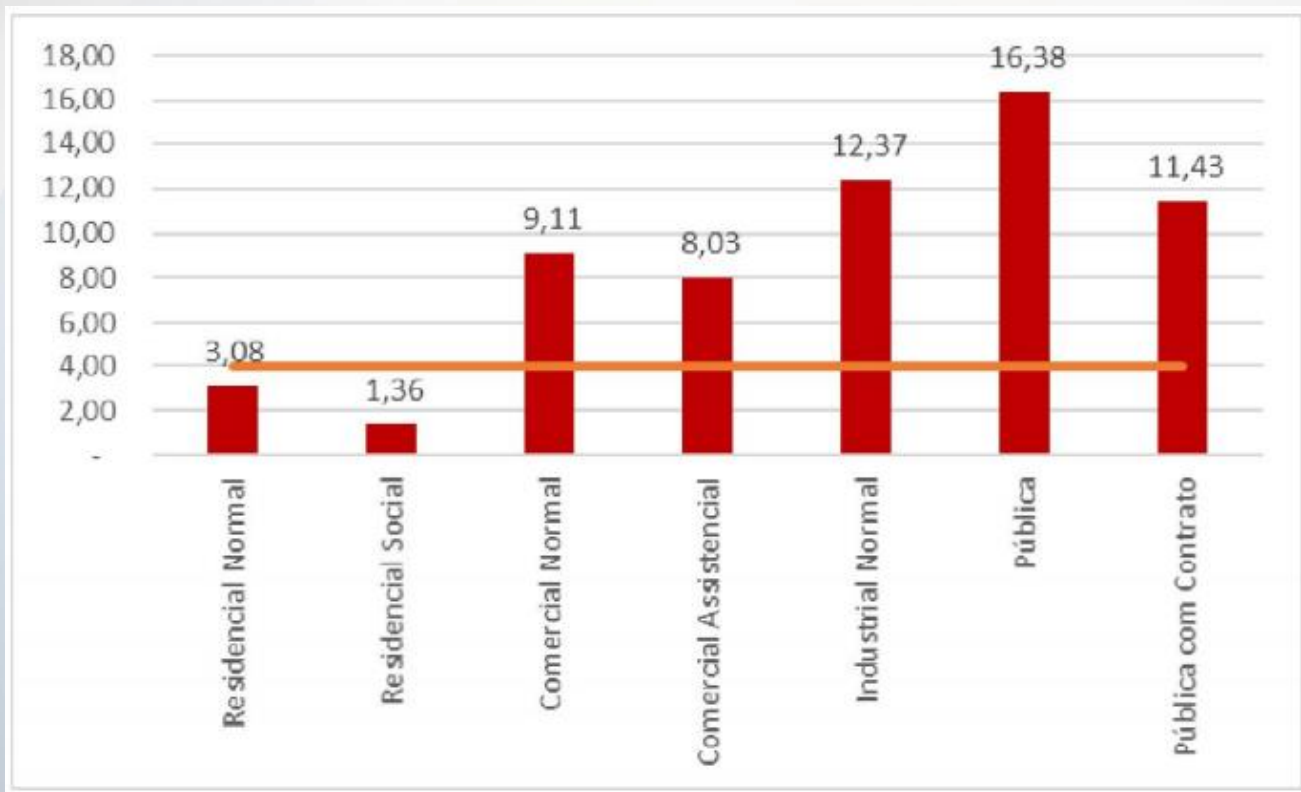
# Estrutura Tarifária Vigente – Água (R\$/m<sup>3</sup>)

*Linha laranja representa média SABESP*



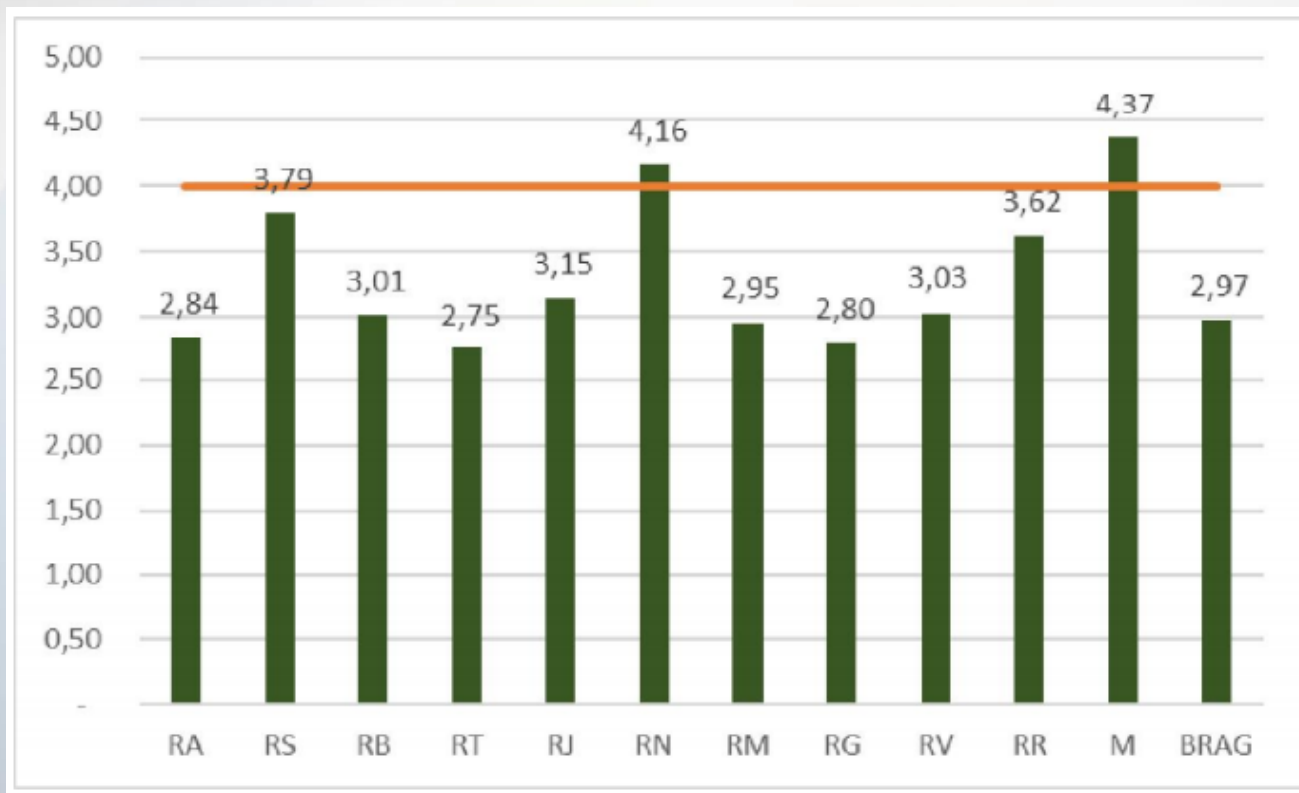
# Estrutura Tarifária Vigente – Água (R\$/m<sup>3</sup>)

*Linha laranja representa média SABESP*



# Estrutura Tarifária Vigente – Esgoto (R\$/m<sup>3</sup>)

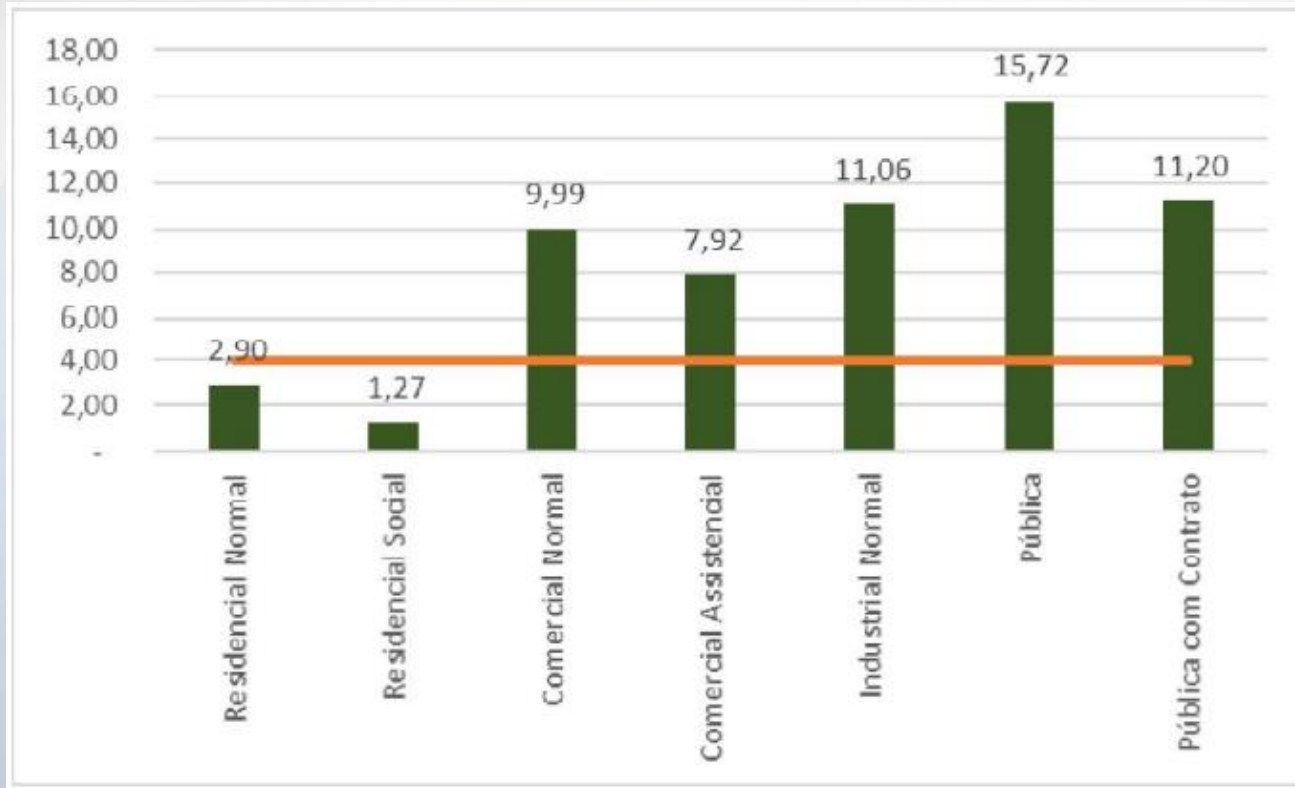
*Linha laranja representa média SABESP*





# Estrutura Tarifária Vigente – Esgoto (R\$/m<sup>3</sup>)

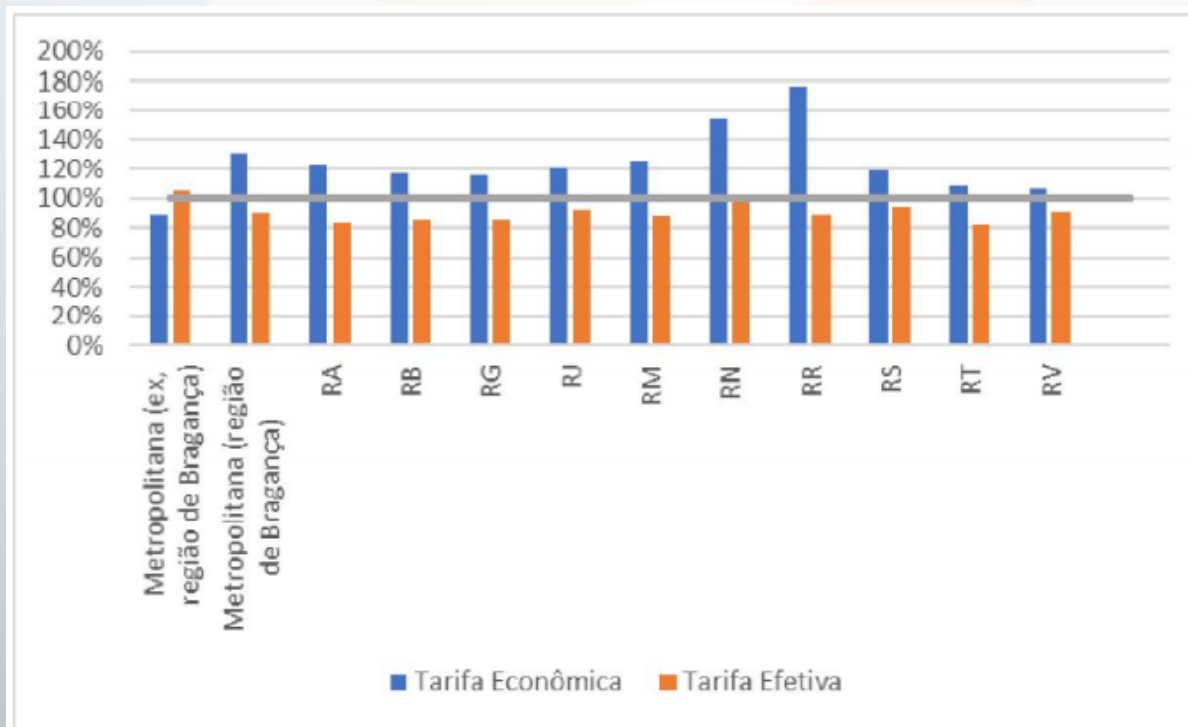
*Linha laranja representa média SABESP*



# Revisão da Estrutura Tarifária

## *Tarifas Econômicas – Estudo de Custo*

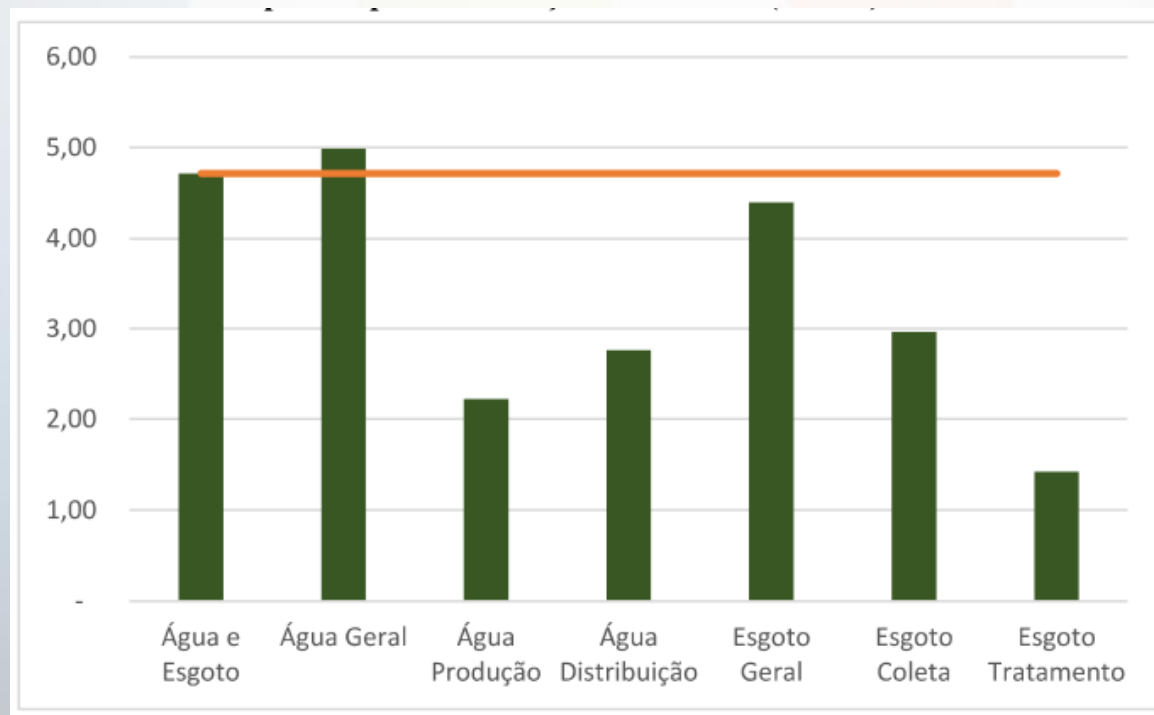
- Fluxos de caixa por etapa de serviço (produção e distribuição e água; coleta e tratamento de esgoto) e UN



# Revisão da Estrutura Tarifária

## *Tarifas Econômicas – Estudo de Custo*

- Fluxos de caixa por etapa de serviço (produção e distribuição e água; coleta e tratamento de esgoto) e UN



# Revisão da Estrutura Tarifária

## Desenho da Estrutura – AIR e Análise Econômico-Financeira

	Vigente	Proposta		Vigente	Proposta
Regiões	06 regiões	Tabela única	Categorias	06 categorias	11 categorias
Serviços	Água / Esgoto, com tarifas iguais ou 80%	Água / Coleta de Esgoto / Tratamento de Esgoto	Faturamento Residencial	Economia e volume de água	Ligação e volume de água
Composição	Tarifa volumétrica com consumo mínimo	Tarifa binômia (Fixo + Variável)	Critério Social	Social: renda até 3 SM; habitação subnormal até 60 m <sup>2</sup> ; 170 kWh/mês Favela	CadÚnico, até ½ SM
Blocos	Blocos progressivos	Blocos progressivos ou regressivos	Não Residenciais	Blocos progressivos e uso de descontos para demanda firme (não regulatórios)	Indústria: blocos regressivos e adoção de Programas Comerciais

# Revisão da Estrutura Tarifária

## Premissas

	Fixo	Variável
Água	80% do custo de capital + 50% do custo de capital de tratamento de esgoto	20% do custo de capital + 100% dos custos operacionais
Coleta de Esgoto	80% do custo de capital + 50% do custo de capital de tratamento de esgoto	20% do custo de capital + 100% dos custos operacionais
Tratamento de Esgoto	0	100% dos custos operacionais
Participação na receita SABESP	41%	59%

- POs por serviço foram obtidos no estudo de custo, considerando valores realizados para 2017 e 2018
- Os valores são compatibilizados com o PO resultante da 3ª RTO
- Os volumes e ligações do histograma referem-se ao ano de 2019

	Custo Fixo por ligação (R\$/mês)	Custo Variável (R\$/m³)
Água	24,99	3,76
Coleta de Esgoto	17,98	2,09
Tratamento de Esgoto	5,29	1,20

# Revisão da Estrutura Tarifária

## Premissas por Categoria

	Faixas de Consumo	Primeira faixa	Progressividade	
Residencial Individual	03 faixas: 0-5 m <sup>3</sup> ; 5-15 m <sup>3</sup> ; acima de 15 m <sup>3</sup>	Tarifas econômicas	30%	
Residencial Coletivo	04 categorias (CPH) 04 faixas por categoria, baseado no volume médio	Tarifa residencial individual ajustada por economias/ligação	30%	
Residencial Social	04 faixas: 0-5 m <sup>3</sup> ; 5-10 m <sup>3</sup> ; 10-20 m <sup>3</sup> ; acima de 20 m <sup>3</sup>	50% da tarifa Residencial Individual	40%	Domicílios no CadUNICO, com renda domiciliar <i>per capita</i> entre R\$ 178 – ½ SM
Residencial Vulnerável	04 faixas: 0-5 m <sup>3</sup> ; 5-10 m <sup>3</sup> ; 10-20 m <sup>3</sup> ; acima de 20 m <sup>3</sup>	10% da tarifa Residencial Individual	40%	Domicílios no CadUNICO, com renda domiciliar <i>per capita</i> até R\$ 178 (2 primeiras faixas do cadastro)

# Revisão da Estrutura Tarifária

## *Premissas por Categoria*

Faixas de Consumo	Primeira faixa	Progressividade
-------------------	----------------	-----------------

Comercial Individual

04 faixas: 0-5 m<sup>3</sup>; 5-15 m<sup>3</sup>; 15-30 m<sup>3</sup>; acima de 30 m<sup>3</sup>

Tarifas econômicas

5%

**Comercial Coletivo:** a ser desenhado com base em informações que serão coletadas em 2021 pela SABESP

Comercial Assistencial

04 faixas: 0-5 m<sup>3</sup>; 5-15 m<sup>3</sup>; 15-30 m<sup>3</sup>; acima de 30 m<sup>3</sup>

50% das tarifas Comercial Individual

5%

Industrial

04 faixas: 0-10 m<sup>3</sup>; 10-30 m<sup>3</sup>; 30-50 m<sup>3</sup>; acima de 50 m<sup>3</sup>

Tarifas econômicas

- 5%

Pública

04 faixas: 0-5 m<sup>3</sup>; 5-15 m<sup>3</sup>; 15-30 m<sup>3</sup>; acima de 30 m<sup>3</sup>

Tarifas econômicas

5%

# Revisão da Estrutura Tarifária

## *Premissas por Categoria*

- **Permissionários:**
  - Tarifas volumétricas
  - Água: 50% do P0
  - Esgoto: 25% do P0
- **Caminhões Tanque:**
  - Tarifas volumétricas
  - Valores vigentes
- **Ligações temporárias:**
  - Comercial ou Industrial (Deliberação Arsesp nº 106/2019, art. 4º)



# Revisão da Estrutura Tarifária

## *Tarifa de Aplicação*

1. Aplicação de ajuste linear na tabela resultante das premissas anteriores, garantindo a neutralidade tarifária
2. Ajuste nas tarifas residenciais, limitando à capacidade de pagamento (3% da renda domiciliar)
  - Residencial Individual: R\$ 2.924 *per capita*, 3,3 pessoas por domicílio e consumo de 3,3 m<sup>3</sup> *per capita*: fatura máxima por ligação de R\$ 287
  - Residencial Social: R\$ 499 *per capita*, 3,3 pessoas por domicílio e consumo de 3,3 m<sup>3</sup> *per capita*: fatura máxima por ligação de R\$ 15
  - Residencial Vulnerável: R\$ 178 *per capita*, 3,3 pessoas por domicílio e consumo de 3,3 m<sup>3</sup> *per capita*: fatura máxima por ligação de R\$ 5
3. Manutenção das tarifas vigentes não residenciais e destinação de R\$ 420 milhões para Programas Comerciais
4. Ajustes pontuais e ajuste para neutralidade

# Revisão da Estrutura Tarifária

## *Tarifa de Aplicação*

	<b>Impacto médio</b>
<b>Residencial Individual</b>	17,8%
<b>Residencial Social</b>	-16,0%
<b>Residencial Vulnerável</b>	nd
<b>Residencial Coletivo</b>	nd
<b>Comercial</b>	0,0%
<b>Comercial Assistencial</b>	-14,4%
<b>Industrial</b>	0,0%
<b>Pública</b>	0,0%
<b>Total</b>	2,3%

- Impacto no residencial vulnerável pode chegar a redução de 70% da tarifa vigente
- Residencial coletivo deve ter impacto similar ao residencial individual
- Programas comerciais equivalem a um desconto linear de 10% no não residencial

# Revisão da Estrutura Tarifária

## Transição

	Desenho Tarifário	Residencial (escalonado por conta de perspectiva de redução da inflação)	Residencial Social	Não Residencial	Risco de Receita
2021 (Q)	Vigente	+4,7%	-3,0% + adição de domicílios do CadUNICO com até R\$ 89 na categoria Res. Favela até set/21 (980 mil domicílios)	+3,5% R\$ 90 MM para programas comerciais	5%
2022 (IPCA – X +- Q)	Tarifa Binômia / Água, Esgoto Coleta e Esgoto Tratamento / SABESP	+3,0%	Residencial Vulnerável: domicílios até R\$ 178 Residencial Social: demais usuários sociais atuais	+0,0% R\$ 90 MM para programas comerciais Criação do Comercial Coletivo	5%
2023 (IPCA – X +- Q)	Tarifa Binômia / Água, Esgoto Coleta e Esgoto Tratamento / SABESP	+4,0%	Residencial Vulnerável: domicílios até R\$ 178 Residencial Social: domicílios até ½ SM	+0,0% R\$ 120 MM para programas comerciais	7,5%
2024 (IPCA – X +- Q)	Aplicação da versão final da estrutura tarifária				10%



**Edgar Perlotti**

*Superintendente de Análise Econômico-  
Financeira e de Mercados*

[eaperlotti@sp.gov.br](mailto:eaperlotti@sp.gov.br)